



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 069/2019.**

**Projeto: 069/2019 – Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 1772, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos servidores da Autarquia Municipal – PREV – XANGRI-LÁ e dá outras providências.**

**Relatório**

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

---

Ver. Frederico Freire Figueiró  
**Relator**

Xangri-Lá, 11 de Novembro de 2019.